



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O VEREADOR LÚCIO COSTA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito um estudo para construção de uma pista de caminhada e ciclovia na Avenida Hélio Ossamu Daikuara, no trecho que corresponde da empresa Aba Motors até a empresa Daisa, no Bairro Jardim Vista Alegre.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que moradores desta região procuraram este vereador pedindo a intermediação, junto ao setor competente da prefeitura, para que seja construída uma pista de caminhada e ciclovia no local indicado, pois os mesmos utilizam a calçada da Avenida Hélio Ossamu Daikuara para praticarem exercícios físicos como caminhada e corrida; além do uso de bicicletas não só como exercício físico, mas também como meio de transporte. Práticas que estão se tornando inviáveis devido aos buracos e desníveis causados pela falta de conservação neste passeio público.

**Considerando** que numa perspectiva mais ampla, a qualidade de vida proporcionada pela população que caminha e se exercita geralmente pode reduzir o estresse e as doenças cardíacas, criando um ambiente saudável e, com isso, reduzindo muito o número de internações na rede pública de saúde.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de Abril de 2021.

**Lucio Costa - MDB**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

